

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202409030003

### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (2024)		
Responsável pela demanda: REGINA FRANCISCA DOS SANTOS		
Cargo: RESPONSÁVEL		Matrícula: 0000121
E-mail: --	Telefone: --	Celular: --

### INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

#### 1. Definição do objeto

Contratação de serviços de consultoria e assessoria para implantação da quarta fase do e-Social compreendendo a elaboração dos documentos de Saúde e Segurança do Trabalho - SST (LTCAT) e envio dos eventos S-2210 (CAT) e S-2240 (Agentes Nocivos) no ambiente do e-Social, junto a Secretaria de Saúde do município de Ocara/CE

#### 2. Justificativa da contratação

A contratação de serviços de consultoria e assessoria para a implantação da quarta fase do e-Social, especificamente a elaboração dos documentos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) e o envio dos eventos S-2210 (CAT) e S-2240 (Agentes Nocivos) para a Secretaria de Saúde do município de Ocara/CE, é crucial devido às exigências legais impostas pela legislação previdenciária e trabalhista vigentes. A Lei 8.213/91, juntamente com a necessidade de adequação ao sistema e-Social, determina a obrigatoriedade da elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e a comunicação de eventos específicos que impactam a saúde e segurança dos servidores.

Esta contratação é pertinente pois, atualmente, não existem competências internas especializadas para executar tais atividades dentro dos quadros da Prefeitura Municipal de Ocara. A natureza especializada do serviço requer expertises específicas em legislação trabalhista, previdência social e segurança do trabalho, que não se encontram entre as atribuições rotineiras dos cargos de carreira existentes no município, conforme decorre do artigo 48 da Nova Lei de Licitações.

Ademais, optou-se pela contratação de uma única empresa que preste a consultoria e assessoria de forma integrada para todos os itens demandados. Isso se justifica pela necessidade de uniformidade e coesão na execução dos serviços, garantindo que todas as informações e procedimentos sejam processados de forma alinhada e de acordo com as melhores práticas. Tal escolha está alinhada ao princípio da eficiência e atende ao disposto no artigo 49 da NLLC, que permite a contratação de mais de uma empresa quando justificado pela natureza do serviço.

A contratação proposta também segue o princípio da padronização, sob a ótica da uniformidade do procedimento de SST e envio de eventos ao e-Social, que demanda consistência metodológica e técnicas específicas inerentes ao campo de consultoria especializada em questões de segurança do trabalho e previdenciárias.

### 3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Elaboração do documento de SST (LTCAT) da Secretaria Municipal de Saúde e Lançamento do evento S-2240 (agentes nocivos) no sistema e-Social dos servidores	253,0	Unidade
Catálogo: 13356966 - Entidade			
<p><b>Especificação:</b> Elaboração do documento de SST (LTCAT) da Secretaria Municipal de Saúde e Lançamento do evento S-2240 (agentes nocivos) no sistema e-Social dos servidores lotado, compreendendo: · A prestação de serviço supracitada ocorrerá pelo período de 6 meses, incluindo as atualizações funcionais (admissão) que ocorrerem no período da vigência; · A contratante deverá fornecer todos os dados dos funcionários (ativos), tais como: funções, quantitativo e descrição das atividades realizadas. Podem ser solicitadas mais informações necessárias à elaboração do documento (LTCAT); · As informações inseridas no ambiente no e-social serão lançadas individualmente referente a cada vínculo do órgão, dos servidores regidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS); · Conforme Lei nº 8.213/91 que dispõe dos benefícios da Previdência Social no seu art. 57, subseção IV - Da aposentadoria especial, exige que a comprovação ou não será feita pela elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), que serve como documento base para preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) exigido pelo INSS; · O documento (LTCAT) será entregue em até 30 dias após a contratação do serviço; · O envio das informações do evento S-2240 (Agentes Nocivos) se dará em até 10 dias após a conclusão do LTCAT; · O envio das informações do evento S-2210 (Comunicação do acidente do trabalhador - CAT) se dará em até 10 dias após a ocorrência do acidente.</p>			

### 4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0601.10.122.0002.2.076 - Manutencao da Gestao de Secretaria de Saude.
33903905 - Serviços Técnicos Profissionais

### 5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
047.250.803-22	ROSYLENY MOREIRA CAMPOS	Membro	--
019.804.433-00	NARLIA OLIVEIRA FERREIRA	Membro	--
324.115.613-34	REGINA FRANCISCA DOS SANTOS	Presidente	--

Ocara / CE, 3 de setembro de 2024

  
REGINA FRANCISCA DOS SANTOS  
Responsável

## MEMORANDO INTERNO

Ocara/CE, 03 de setembro de 2024


À(o) Senhor(a)  
RUTI AIRES BANDEIRA  
Ordenador(a) de Despesas  
Ocara - CE

**Assunto:** Solicitação de despesa

Diante da necessidade de Contratação de serviços de consultoria e assessoria para implantação da quarta fase do e-Social compreendendo a elaboração dos documentos de Saúde e Segurança do Trabalho - SST (LTCAT) e envio dos eventos S-2210 (CAT) e S-2240 (Agentes Nocivos) no ambiente do e-Social, junto a Secretaria de Saúde do município de Ocara/CE, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação a seguir:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Elaboração do documento de SST (LTCAT) da Secretaria Municipal de Saúde e Lançamento do evento S-2240 (agentes nocivos) no sistema e-Social dos servidores	253,00	Unidade

elaboração do documento de sst (lctcat) da secretaria municipal de saúde e lançamento do evento s-2240 (agentes nocivos) no sistema e-social dos servidores lotado, compreendendo: • a prestação de serviço supracitada ocorrerá pelo período de 6 meses, incluindo as atualizações funcionais (admissão) que ocorrerem no período da vigência; • a contratante deverá fornecer todos os dados dos funcionários (ativos), tais como: funções, quantitativo e descrição das atividades realizadas. podem ser solicitadas mais informações necessárias à elaboração do documento (lctcat); • as informações inseridas no ambiente no e-social serão lançadas individualmente referente a cada vínculo do órgão, dos servidores regidos pelo regime geral de previdência social (rgps); • conforme lei nº 8.213/91 que dispõe dos benefícios da previdência social no seu art. 57, subseção iv - da aposentadoria especial, exige que a comprovação ou não será feita pela elaboração do laudo técnico das condições ambientais do trabalho (lctcat), que serve como documento base para preenchimento do perfil profissiográfico previdenciário (ppp) exigido pelo inss; • o documento (lctcat) será entregue em até 30 dias após a contratação do serviço; • o envio das informações do evento s-2240 (agentes nocivos) se dará em até 10 dias após a conclusão do lctcat; • o envio das informações do evento s-2210 (comunicação do acidente do trabalhador - cat) se dará em até 10 dias após a ocorrência do acidente.



**REGINA FRANCISCA DOS SANTOS**  
RESPONSÁVEL  
MATRICULA Nº 0000121



**YZALLON M. LOPES**  
**41.766.364/0001-64**

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Ocara / CE

Unidade gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número do processo: 00030309/24

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 1109.03.2024-DE

Data da abertura: 16/09/2024 às 11:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: YZALLON M. LOPES

Telefone: (88) 9226-7790 / \*\*\*\*

CNPJ/MF: 41.766.364/0001-64

E-mail: yzallon@hotmail.com

Endereço: RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 6, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 6, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000.

YZALLON M.  
LOPES:4176  
6364000164

Assinado de forma digital por YZALLON M. LOPES:41766364000164  
Dados: 2024.09.13 21:07:54 -03'00'



**YZALLON M. LOPES**  
**41.766.364/0001-64**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**YZALLON M. LOPES**  
**41.766.364/0001-64**

**Dados da Proposta de Preços**

1 - Elaboração do documento de SST (LTCAT) da Secretaria Municipal de Saúde e Lançamento do evento S-2240 (agentes nocivos) no sistema e-Social dos servidores

Especificação: Elaboração do documento de SST (LTCAT) da Secretaria Municipal de Saúde e Lançamento do evento S-2240 (agentes nocivos) no sistema e-Social dos servidores lotado, compreendendo: • A prestação de serviço supracitada ocorrerá pelo período de 6 meses, incluindo as atualizações funcionais (admissão) que ocorrerem no período da vigência; • A contratante deverá fornecer todos os dados dos funcionários (ativos), tais como: funções, quantitativo e descrição das atividades realizadas. Podem ser solicitadas mais informações necessárias à elaboração do documento (LTCAT); • As informações inseridas no ambiente no e-social serão lançadas individualmente referente a cada vínculo do órgão, dos servidores regidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS); • Conforme Lei nº 8.213/91 que dispõe dos benefícios da Previdência Social no seu art. 57, subseção IV - Da aposentadoria especial, exige que a comprovação ou não será feita pela elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), que serve como documento base para preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) exigido pelo INSS; • O documento (LTCAT) será entregue em até 30 dias após a contratação do serviço; • O envio das informações do evento S-2240 (Agentes Nocivos) se dará em até 10 dias após a conclusão do LTCAT; • O envio das informações do evento S-2210 (Comunicação do acidente do trabalhador - CAT) se dará em até 10 dias após a ocorrência do acidente.

Quantidade: 253,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 134,00

Valor total: R\$ 33.902,00

Fabricante/Marca: própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 134,00

Total geral da proposta: R\$ 33.902,00 (trinta e três mil, novecentos e dois reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 13 de Setembro de 2024 às 21:04

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: YZALLON

E-mail: yzallon@hotmail.com

CPF/MF: 41.766.364/0001-64

## ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 1109.03.2024-DE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002/2023-GAB/P, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00030309/24, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 1109.03.2024-DE.

**Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria para implantação da quarta fase do e-Social compreendendo a elaboração dos documentos de Saúde e Segurança do Trabalho - SST (LTCAT) e envio dos eventos S-2210 (CAT) e S-2240 (Agentes Nocivos) no ambiente do e-Social, junto a Secretaria de Saúde do município de Ocara/CE**

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

### PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
41.766.364/0001-64	YZALLON M. LOPES	SIM	33.902,00	13/09/2024 21:03:57

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**item 1 - Elaboração do documento de SST (LTCAT) da Secretaria Municipal de Saúde e Lançamento do evento S-2240 (agentes nocivos) no sistema e-Social dos servidores**

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo agente)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNID(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
41.766.364/0001-64	YZALLON M. LOPES	SIM	SIM	253.0	134,00	33.902,00	13/09/2024 21:03:57

<p><b>Marca:</b> b'propria' <b>Fabricante:</b> -- <b>Modelo / Versão:</b> -- <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Elaboração do documento de SST (LTCAT) da Secretaria Municipal de Saúde e Lançamento do evento S-2240 (agentes nocivos) no sistema e-Social dos servidores lotado, compreendendo: • A prestação de serviço supracitada ocorrerá pelo período de 6 meses, incluindo as atualizações funcionais (admissão) que ocorrerem no período da vigência; • A contratante deverá fornecer todos os dados dos funcionários (ativos), tais como: funções, quantitativo e descrição das atividades realizadas. Podem ser solicitadas mais informações necessárias à elaboração do documento (LTCAT); • As informações inseridas no ambiente no e-social serão lançadas individualmente referente a cada vínculo do órgão, dos servidores regidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS); • Conforme Lei nº 8.213/91 que dispõe dos benefícios da Previdência Social no seu art. 57, subseção IV - Da aposentadoria especial, exige que a comprovação ou não será feita pela elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), que serve como documento base para preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) exigido pelo INSS; • O documento (LTCAT) será entregue em até 30 dias após a contratação do serviço; • O envio das informações do evento S-2240 (Agentes Nocivos) se dará em até 10 dias após a conclusão do LTCAT; • O envio das informações do evento S-2210 (Comunicação do acidente do trabalhador - CAT) se dará em até 10 dias após a ocorrência do acidente.</p>
--

### LANCES

(Lances com \* na frente foram excluídos pelo(a) agente)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			16/09/2024 11:04:14
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante YZALLON M. LOPES inscrito no CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64			16/09/2024 11:05:24
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante YZALLON M. LOPES inscrito no CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64, sem registro de lances.			16/09/2024 11:06:51
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante YZALLON M. LOPES inscrito no CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64, no valor de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)			16/09/2024 11:07:12
Habilitado	Habilitada a participante YZALLON M. LOPES inscrito no CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64			16/09/2024 11:13:53
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante YZALLON M. LOPES inscrito no CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64, no valor de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)			16/09/2024 11:14:00

### DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante YZALLON M. LOPES inscrito no CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64	16/09/2024 11:14:00

### DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	16/09/2024 11:04:14	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 1109.03.2024-DE. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Sistema	16/09/2024 11:05:24	Fase de negociação do(s) com a participante YZALLON M. LOPES foi iniciada.
Agente	16/09/2024 11:05:31	SENHOR(ES) LICITANTE(S): Informo-vos que pode melhorar sua oferta de preço, teria uma proposta mais vantajosa?
Sistema	16/09/2024 11:06:51	Fase de negociação do(s) com a participante YZALLON M. LOPES foi finalizada.
Agente	16/09/2024 11:07:04	SENHOR(ES) LICITANTE(S): Considerando a falta de manifestação estaremos encerrando a negociação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com





Agente	16/09/2024 11:14:00	Participante YZALLON M. LOPES inscrita no CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64 foi declarada vencedora do(s) item 1 - Elaboração do documento de SST (LTCAT) da Secretaria Municipal de Saúde e Lançamento do evento S-2240 (agentes nocivos) no sistema e-Social dos servidores.
--------	---------------------	--

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

*Regiane Severiano da Silva*  
**REGIANE SEVERIANO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
MATRICULA Nº 0000552

*Antônio de Jesus Paulino da Silva*  
**ANTÔNIA DE JESUS PAULINO DA SILVA**  
EQUIPE DE APOIO  
MATRICULA Nº 001830

*Valdênia Alves Ferreira*  
**VALDÊNIA ALVES FERREIRA**  
EQUIPE DE APOIO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030309/24**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº1109.03.2024-DE, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). RUTI AIRES BANDEIRA, SECRETARIA DE SAÚDE) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

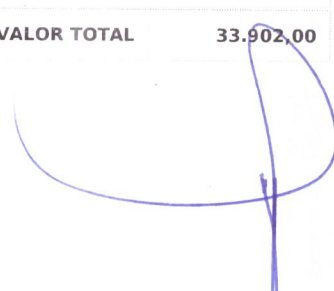
A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**41.766.364/0001-64 - YZALLON M. LOPES**

Adjudicado para YZALLON M. LOPES inscrita no CNPJ/MF: 41.766.364/0001-64, pelo melhor valor de R\$ 33.902,00 (trinta e três mil, novecentos e dois reais), em 16/09/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Elaboração do documento de SST (LTCAT) da Secretaria Municipal de Saúde e Lançamento do evento S-2240 (agentes nocivos) no sistema e-Social dos servidores	propria	253,00	UND	134,00	134,00	33.902,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>33.902,00</b>





PREFEITURA DE  
**OCARA**  
MUNICÍPIO DE GUARATINGA



  
**RUTI AIRES BANDEIRA**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
MATRICULA Nº 0009969

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030309/24**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, RUTI AIRES BANDEIRA, SECRETARIA DE SAÚDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 1109.03.2024-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**41.766.364/0001-64 - YZALLON M. LOPES**

**Homologado para YZALLON M. LOPES inscrita no CNPJ/MF: 41.766.364/0001-64, pelo melhor valor de R\$ 33.902,00 (trinta e três mil, novecentos e dois reais), em 16/09/2024.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Elaboração do documento de SST (LTCAT) da Secretaria Municipal de Saúde e Lançamento do evento S-2240 (agentes nocivos) no sistema e-Social dos servidores	propria	253,00	UND	134,00	134,00	33.902,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>33.902,00</b>



**RUTI AIRES BANDEIRA**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 0009969